



PORTARIA Nº.425/2026, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a empresa **DGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.070.491/0001-97, com sede à PADRE ANTONIO VIEIRA, 373b na cidade de CONTAGEM/MG, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 007/2026 e Contrato Administrativo nº. 105/2026.

Art. 2º - Designa os servidores Janaina Reginato, Dinalva Pessoa Tonieto e Rodrigo Tonial para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169, da Lei Municipal nº. 764/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
3 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.